

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1378/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa n 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem Comissão de elaboração da minuta do Regulamento Geral de TI, no que tange à políticas de uso de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação e da relação entre a SETI e analistas/técnicos de TI dos *Campi*, objetivando institucionalizar padrões de trabalho, serviços e atendimentos:

I - Claunir Pavan - siape: 1835372 - Presidente - (Reitoria);

II - Volnei Darino Pol - siape: 1757358 - (Reitoria);

III - Cassiano Carlos Zanuzzo - siape: 1809631 - (Reitoria);

IV - Neimar Marcos Assmann - siape: 1944186 - (Reitoria);

V - Erivaldo De Carli - siape: 1767423 - (Campus Cerro Largo);

VI - Allan Mair de Figueiredo - siape: 1737267 (*Campus* Erechim).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho e apresentação da primeira versão do Regulamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS